



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-06.04/2026 À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E PLOTTER A SEREM CONTRATADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CILINDROS, FUSORES, PAPEL ETC.), CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS E, POR FIM, SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES - LOTE 1 (CO-13.10/2024).

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0004726-0.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE-07.002/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.495.124/0001-95).

Considerando a 16ª Alteração Contratual da Empresa "MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA" (doc. SEI nº 153514331), o presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do endereço da sede da Contratada DA Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, Km 30,5, Sala 03, bairro Jardim Maria Cristina, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.421-400 PARA Avenida Tamboré, nº 1.400, Galpão 1.440, Rua 1, bairro Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-000.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-13.10/2024, que não conflitem com o disposto neste apostilamento.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

VINÍCIUS LOBATO COUTO

Gerente Jurídico e de Governança Corporativa (GPJ)



Vinicius Lobato Couto
Gerente

Em 07/04/2026, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154226730** e o código
CRC **2E623D22**.

Referência: Processo nº 7010.2024/0004726-0

SEI nº 154226730

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [154277031](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de alteração contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-06.04/2026 AO CONTRATO Nº CO-13.10/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0004726-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2024. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.495.124/0001-95). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA. INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO CO-13.10/2024, QUE NÃO CONFRONTEM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[154226730](#)

Data de Publicação

09/04/2026

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [154329124](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

S/N

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Objeto da licitação

Contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, para o curso "Saúde Mental nas Organizações e a Nova NR 01".

Processo

7310.2026/0000068-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

09/04/2026

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 30, caput, e inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, para o curso "Saúde Mental nas Organizações e a Nova NR 01". O valor total para a matrícula no curso é de R\$ 1.705,70 (mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos), correspondente à inscrição de 1 (uma) participante da Companhia.

Arquivo (Número do documento SEI)

[154125589](#)

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [154315285](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0062026

Contratado(a)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.600.839/0001-55

Data da Assinatura

07/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0299/21 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 20/26 às fls. 1022/1024, na justificativa da área gestora às fls. 935, complementada às fls. 939 e com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com a cláusula 3.1 do Contrato nº 025/22, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 025/22, referente à prestação de serviços por Instituição especializada em administração de Sistema de Estágio para a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme artigo 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93), nos termos do Anexo I - Termo de Referência, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021-COBES e a proposta da DETENTORA, constante no documento SEI nº 045945543 do Processo Administrativo SEI nº 6013.2019/0005671-0, a ser assinado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para: I - Prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/04/2026 a 13/04/2027. II - Em decorrência da prorrogação do prazo, sem o acréscimo de valor, o valor total acumulado do contrato, permanece em R\$ 23.694.204,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e quatro reais), para os 60 (sessenta) meses do contrato. III - Publique-se. São Paulo, 07 de abril de 2026. Diretoria Administrativa e Financeira EXPEDIENTE 0299/21 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 006/26 ao CONTRATO Nº 025/22, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, referente à prestação de serviços por Instituição especializada em administração de Sistema de Estágio para a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme artigo 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93), nos termos do Anexo I - Termo de Referência, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021-COBES e a proposta da DETENTORA, constante no documento SEI nº 045945543 do Processo Administrativo SEI nº 6013.2019/0005671-0, para prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/04/2026 a 13/04/2027. Em decorrência da prorrogação do prazo, sem o acréscimo de valor, o valor total acumulado do contrato, permanece em R\$ 23.694.204,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e quatro reais), para os 60 (sessenta) meses do contrato. Em atendimento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com a cláusula 3.1 do Contrato nº 025/22. Formalizado em 07/04/2026.

Data de Publicação

09/04/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[154314646](#)